



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

358/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MIRIAN MIRANDA COHEN, Analista de Gestão em Saúde da Presidência desta Fundação, para implantar sistema de gestão da qualidade no Instituto Nacional de Saúde, em Maputo, Moçambique, no período de 21 de abril a 05 de maio de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000758/2012-93).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/04/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/04/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.